PROJETO DE LEI Nº 90/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ R$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2023, conforme segue:

02.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0003.2.002 Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito
11 – 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
02.002.00.000.0000.0.000. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
02.002.04.124.0003.2.003. Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno
24 – 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
02.003.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL
02.003.04.092.0003.2.004. Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral
39 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....13.500,00
02.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA
02.004.04.122.0003.2.107. Manter e Desenvolver Ações dos Demais Órg. de Ass. Imed., excetoImprensa
53 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
03.001.04.122.0003.2.007. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas
78 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....6.000,00
03.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
03.004.04.126.0005.2.006. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação
125 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....13.500,00
03.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS
03.005.04.122.0003.2.005. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos
138 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
03.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS
03.006.04.122.0003.2.014. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas
155 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
04.001.04.123.0003.2.011. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Finanças
168 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....7.000,00
04.002.00.000.0000.0.000. DPTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLAN. ORÇAMENTÁRIO
04.002.04.123.0003.2.109. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário
183 – 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
04.003.04.125.0003.2.013. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos
210 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
04.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04.004.04.123.0003.2.015. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações
223 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.301.0003.2.082. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde
262 – 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
05.002.10.301.0030.2.092. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística
288 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
05.002.10.302.0032.2.098. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e Cadastros
355 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
05.003.00.000.0000.0.000. DPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
05.003.10.304.0033.2.101. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde
409 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....15.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
05.004.10.301.0030.2.083. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária
474 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....30.000,00
475 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
476 - 3.3.90.46.00.00 01495 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
05.004.10.301.0030.2.093. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Laboratório
498 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
05.004.10.301.0030.2.096. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal
519 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
05.004.10.301.0031.2.085. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia
540 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
06.001.08.122.0003.2.018. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e Habitação
551 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002.08.122.0003.2.019. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social
567 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
06.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.003.08.243.0008.6.004. Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade
632 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
06.003.08.243.0009.6.009. Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica
652 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....5.000,00
06.003.08.243.0011.6.005. Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar
670 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.002.12.122.0003.2.067. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação
701 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
07.002.12.361.0021.2.068. Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental
746 - 3.3.90.46.00.00 01101 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....300.000,00
748 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....50.000,00
749 - 3.3.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....50.000,00
07.002.12.361.0021.2.070. Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
777 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
07.002.12.361.0024.2.075. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar
804 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
07.002.12.365.0023.2.072. Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil
848 - 3.3.90.46.00.00 01101 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....300.000,00
849 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....50.000,00
850 - 3.3.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....50.000,00
07.002.12.365.0023.2.074. Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil
874 - 3.3.90.46.00.00 01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
07.002.13.392.0025.2.076. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura
898 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
08.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
08.001.04.122.0003.2.039. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras
911 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....5.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
08.002.15.451.0007.2.040. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestutura
924 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
08.003.26.782.0007.2.041. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras
954 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....30.000,00

08.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
08.004.26.782.0007.2.042. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços
969 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
09.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
09.001.20.122.0003.2.045. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Agropecuária
982 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....5.000,00
09.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
09.002.20.122.0003.2.046. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária
997 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
10.001.18.122.0003.2052. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
1015 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.122.0003.2.053. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
1026 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.541.0018.2.054. Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
1045 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
1046 - 3.3.90.46.00.00 1511 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
10.002.18.541.0018.2.056. Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes
1072 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
11.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DES. ECONÔMICO E TURISMO
11.002.23.122.0017.2.059. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo
1101 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
12.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
12.002.27.812.0003.2.062. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer
1139 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....20.000,00

Total Suplementação:1.390.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0003.2.002 Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito
7 – 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
02.002.00.000.0000.0.000. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
02.002.04.124.0003.2.003. Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno
14 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....10.000,00
02.003.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL
02.003.04.092.0003.2.004. Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral
40 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS13.500,00
02.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA
02.004.04.122.0003.2.107. Manter e Desenvolver Ações dos Demais Órg. de Ass. Imed., excetoImprensa
43 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
03.001.04.122.0003.2.007. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas
76 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....6.000,00
03.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
03.004.04.126.0005.2.006. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação
115 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL13.500,00
03.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS
03.005.04.122.0003.2.005. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos
128 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL10.000,00

03.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS
03.006.04.122.0003.2.014. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas
141 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
04.001.04.123.0003.2.011. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Finanças
166 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....7.000,00
04.002.00.000.0000.0.000. DEPTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLAN. ORÇAMENTÁRIO
04.002.04.123.0003.2.109. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário
171 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....10.000,00
04.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
04.003.04.125.0003.2.013. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos
202 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
04.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04.004.04.123.0003.2.015. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações
213 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002.10.301.0003.2.082. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde
243 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....10.000,00
05.002.10.301.0030.2.092. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística
268 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....20.000,00
05.002.10.302.0032.2.098. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e Cadastros
344 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....10.000,00
05.003.00.000.0000.0.000. DPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
05.003.10.304.0033.2.101. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde
409 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....15.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
05.004.10.301.0030.2.083. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária
436 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....30.000,00
437 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....20.000,00
438 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....20.000,00
05.004.10.301.0030.2.093. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Laboratório
484 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....10.000,00
05.004.10.301.0030.2.096. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal
502 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....20.000,00
05.004.10.301.0031.2.085. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia
523 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
06.001.08.122.0003.2.018. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e Habitação
549 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002.08.122.0003.2.019. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social
554 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....20.000,00
06.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.003.08.243.0008.6.004. Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade
629 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....10.000,00
06.003.08.243.0009.6.009. Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica
648 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....5.000,00
06.003.08.243.0011.6.005. Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar
661 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....10.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.002.12.122.0003.2.067. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação
686 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....10.000,00
07.002.12.361.0021.2.068. Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental
707 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....300.000,00
709 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....50.000,00
710 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....50.000,00
07.002.12.361.0021.2.070. Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
756 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....10.000,00
07.002.12.361.0024.2.075. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar
780 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....20.000,00

07.002.12.365.0023.2.072. Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil
811 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....300.000,00
812 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....50.000,00
813 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....50.000,00
07.002.12.365.0023.2.074. Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil
856 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....20.000,00
07.002.13.392.0025.2.076. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura
891 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
08.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
08.001.04.122.0003.2.039. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Infraestrutura e Obras
909 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....5.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
08.002.15.451.0007.2.040. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestutura
914 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....20.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
08.003.26.782.0007.2.041. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras
942 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....30.000,00
08.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
08.004.26.782.0007.2.042. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços
967 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
09.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
09.001.20.122.0003.2.045. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Agropecuária
980 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....5.000,00
09.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
09.002.20.122.0003.2.046. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária
991 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
10.001.18.122.0003.2052. Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
1013 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.122.0003.2.053. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.541.0018.2.054. Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
1042 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA10.000,00
1043 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA10.000,00
10.002.18.541.0018.2.056. Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes
1070 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
11.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DES. ECONÔMICO E TURISMO
11.002.23.122.0017.2.059. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo
1099 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
12.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
12.002.27.812.0003.2.062. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer
1137 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA20.000,00

Total Redução:.....1.390.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de abril de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40212993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.06 14:31:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 90/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação desta Corte de Leis, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2023, visando à utilização de recursos para as ações abaixo:

- Referente despesas com auxílio alimentação para os funcionários municipais, conforme Lei 4.964/2022.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, e posteriormente aprovação do projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 06 de abril de 2023.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.06 14:31:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito